Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 589/2025

São Roque, 10 de abril de 2025.

Presada Senhora,

Venho, por meio deste, requerer, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado à Ilustríssima Senhora Diretora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque, para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas a respeito do atendimento prestado à criança que veio a óbito no dia 09 de abril de 2025, em unidade de saúde sob gestão do CEJAM – Pronto Atendimento do Hospital Santa Casa.

Diante da comoção causada pelo ocorrido e do dever da Administração Pública de dar ampla transparência aos fatos, este requerimento busca tão somente a apuração responsável e a devida prestação de contas à população, especialmente no tocante à qualidade dos serviços de saúde prestados por meio de contrato de gestão.

Vale aqui mencionar que, durante o processo de triagem, é praxe que os serviços de urgência e emergência utilizem protocolos de classificação de risco, como o Protocolo de Manchester ou o Acolhimento com Classificação de Risco (AACR), do SUS. Esse procedimento tem por objetivo priorizar o atendimento com base na gravidade clínica apresentada, atribuindo ao paciente uma cor que determina o tempo máximo de espera permitido. Assim, a precisão da triagem é fator determinante para a adequada condução do atendimento, sendo essencial esclarecer se esse procedimento foi corretamente executado no caso em questão.

É fundamental que, caso seja verificada qualquer falha ou omissão no atendimento prestado, as responsabilidades sejam devida-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por "Daniele de Castro em 17/04/2025 11:11:04 "252.097.428-14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 017Y-J03S-KT7P-9S00

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mente apuradas, com vistas à responsabilização dos envolvidos e à adoção de medidas corretivas que evitem a repetição de episódios semelhantes. Ressalte-se, ainda, a importância do serviço público de saúde, especialmente no atendimento infantil, que deve ser pautado pela excelência, agilidade e sensibilidade diante da vulnerabilidade das crianças e da confiança que as famílias depositam no sistema.

Diante dos fatos narrados, venho requerer os seguintes documentos e informações:

1. *Qual o horário de chegada da paciente à unidade de saúde?*
2. *Em que horário em que foi realizada a triagem?*
3. *Quais dados clínicos foram verificados durante a triagem? Foi realizada a medição da saturação de oxigênio?*
4. *Qual foi a classificação de risco atribuída à criança em virtude da triagem?*
5. *Qual o tempo recomendado para o atendimento de pacientes com a referida classificação de risco?*
6. *Qual o horário em que a paciente foi atendida por profissional médico?*
7. *Quais medidas foram adotadas durante o atendimento?*
8. *Em que horário em que foi constatado o óbito?*
9. *Qual foi a causa do óbito?*
10. *Requer-se, ainda, caso existam, cópia dos documentos que subsidiem as respostas aos itens acima, tais como fichas de atendimento, registros eletrônicos e/ou prontuário médico, observadas as normas legais de sigilo e proteção de dados.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por "Daniele de Castro em 17/04/2025 11:11:04 "252.097.428-14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 017Y-J03S-KT7P-9S00

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
CAROLINA KULLACK
MD. Diretora Geral HMSS – Santa Casa São Roque
carolina.kullack@cejam.org.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por "Daniele de Castro em 17/04/2025 11:11:04 "252.097.428-14
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 017Y-J03S-KT7P-9S00